



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 112/2020.

DATA: 21 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 28 de Fevereiro de 2020, o Sr. **Igor Belusso Casagrande**, brasileiro, portador do RG nº 2510234-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 056.734.041-40, servidor efetivo no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, Matrícula nº 2473, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Revoga a Portaria nº 227/2018 de 23 de maio de 2018, que designou **Chefe de Divisão de Pessoal**, com gratificação de 100% do salário base.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.